

Lei n.º 260/62, de 23 de Abril de 1962.

Abre um crédito Especial de R\$ 50.000,00 -
Cinquenta mil cruzeiros - para pagamento do
serviço Postal de Catiguá a Sabapua

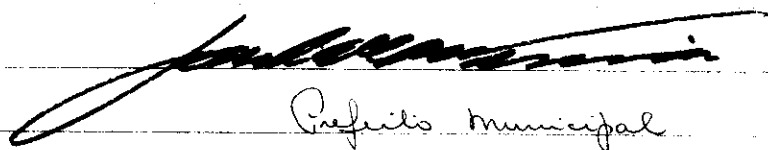
Jose do Valle Pereira, Prefeito Municipal, faço
saber que a Câmara Municipal Decretou e eu promulgo
a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal da
Prefeitura Municipal de Sabapua, um crédito Especial na
importancia de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros), des-
tinado a ocorrer ao pagamento do transporte do Serviço
Postal, de Catiguá a Sabapua, executado pela Empresa
de Onibus Santa Luzia, no corrente ano.

Artigo 2.º - O valor do presente crédito, será coberto
com o excesso de arrecadação previsto para o corrente
ano.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua aprovação ou publicação, revogadas as disposições
em contrario.

Prefeitura Municipal de Sabapua, em 23 de Abril
de 1962.


Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra nesta Secretaria.

Juan Sales

Secretario